

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Externo

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das suas metas o mais participativo possível, a Justiça Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral. A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

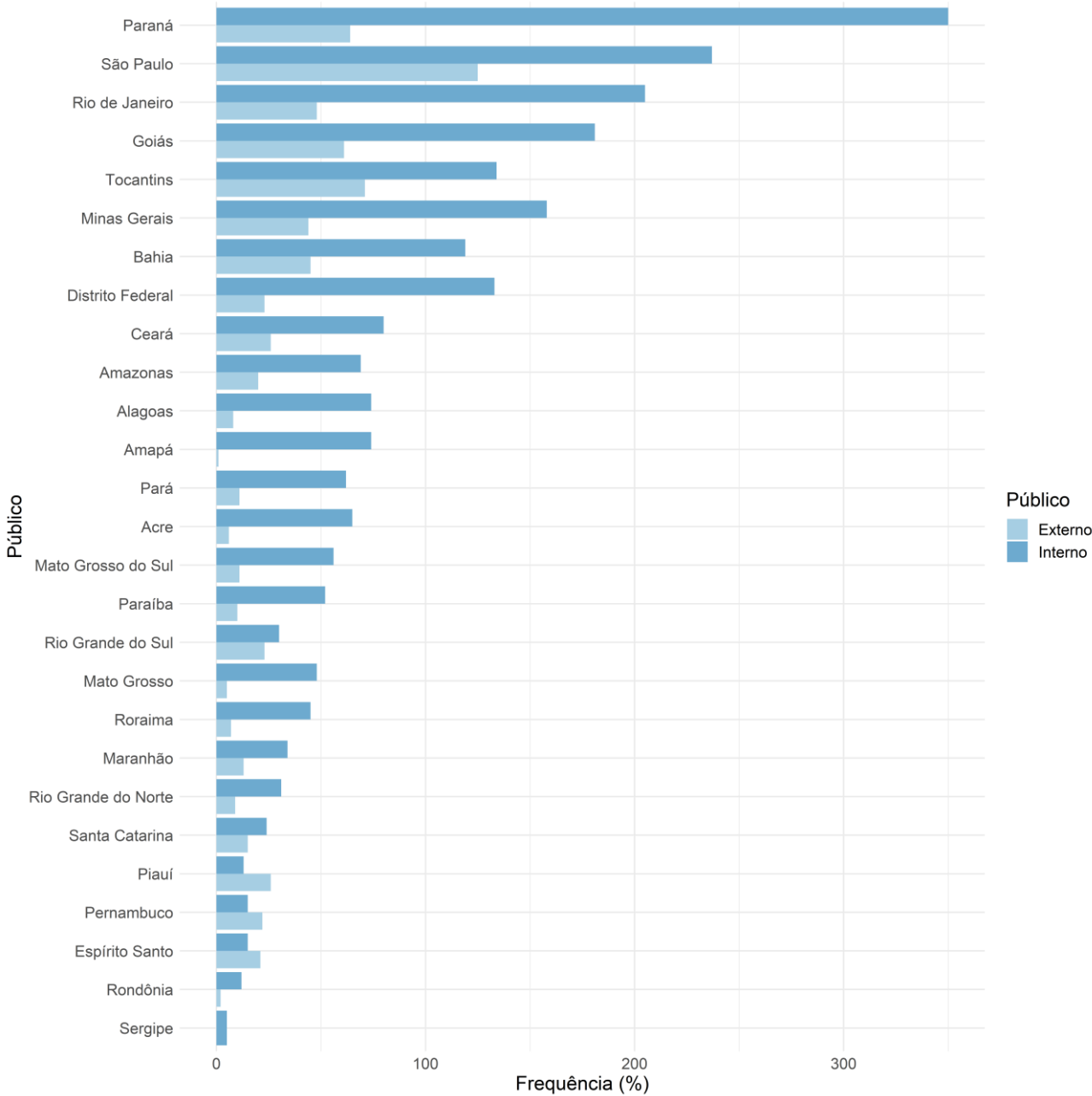
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 21 respostas válidas para o público externo do Espírito Santo cujo teor é matéria de análise deste relatório.

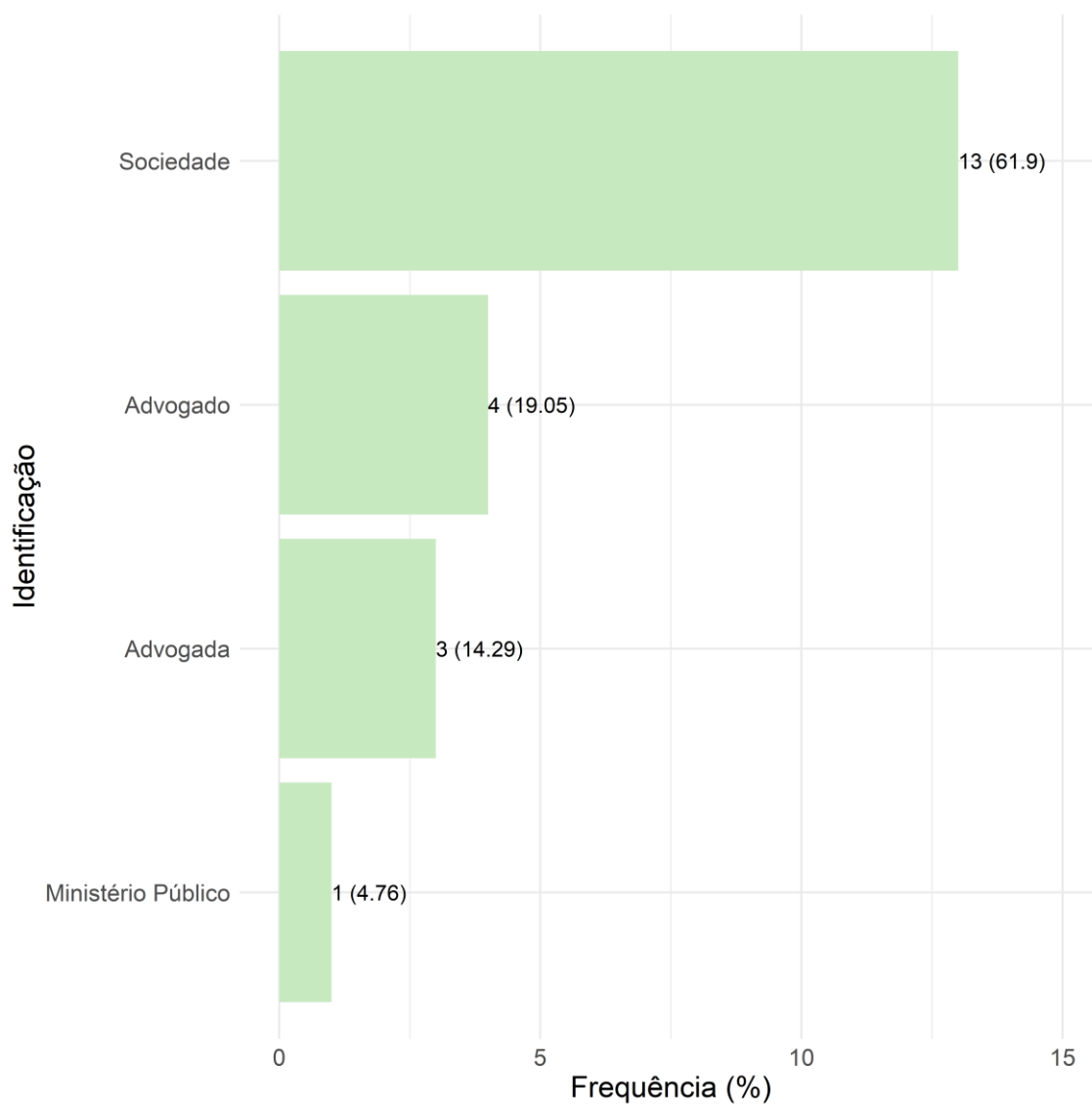
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

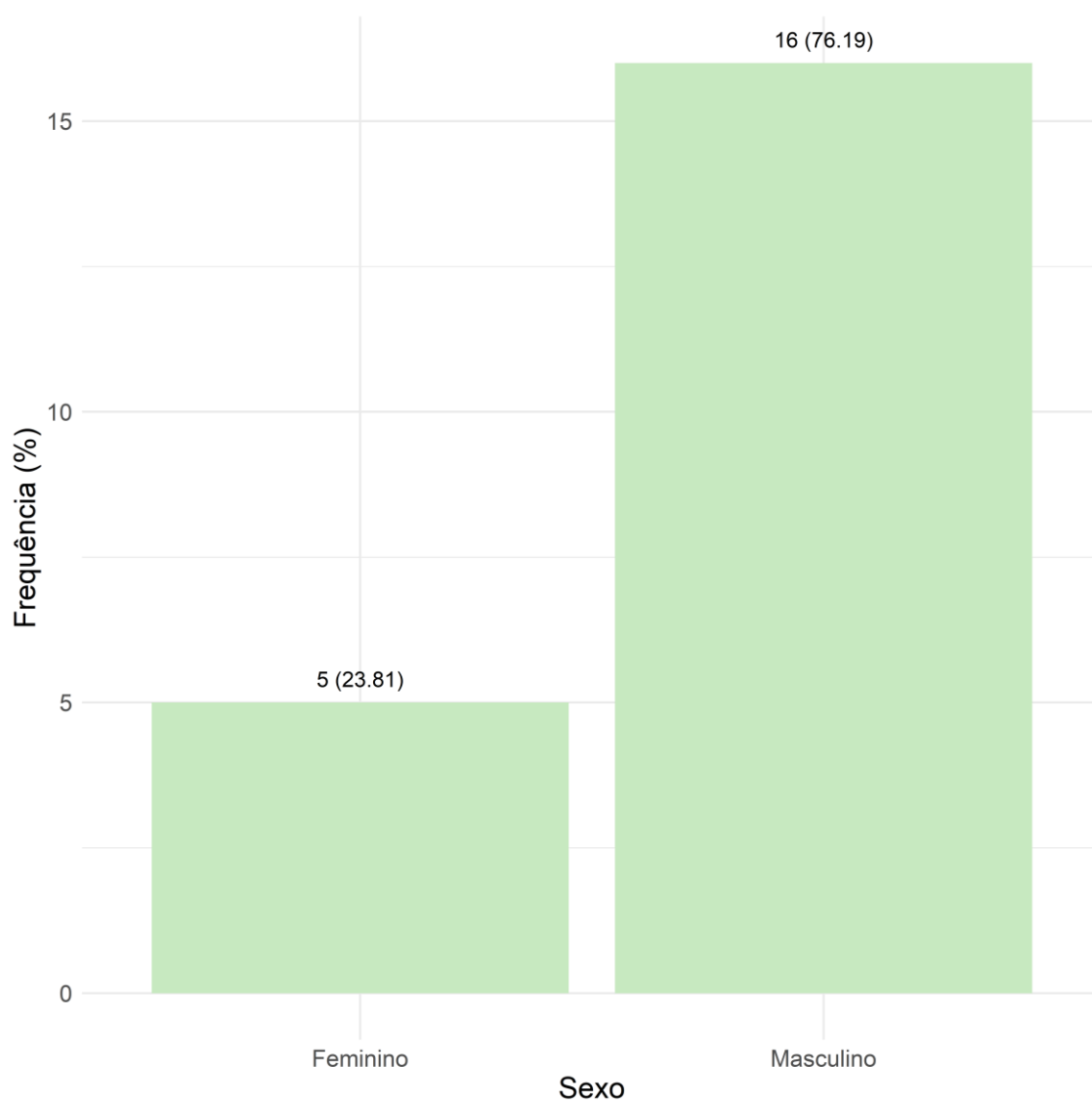
1.1 Público e UF



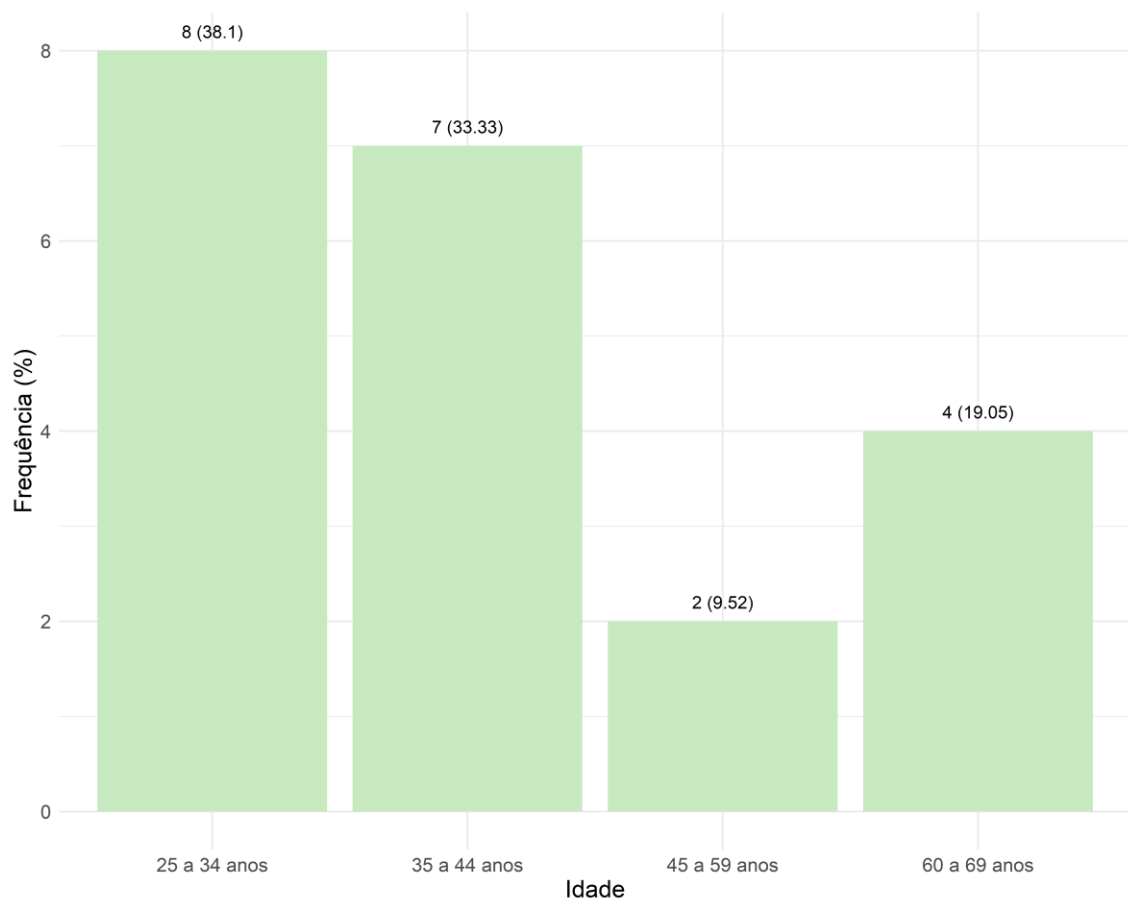
1.2 Identificação



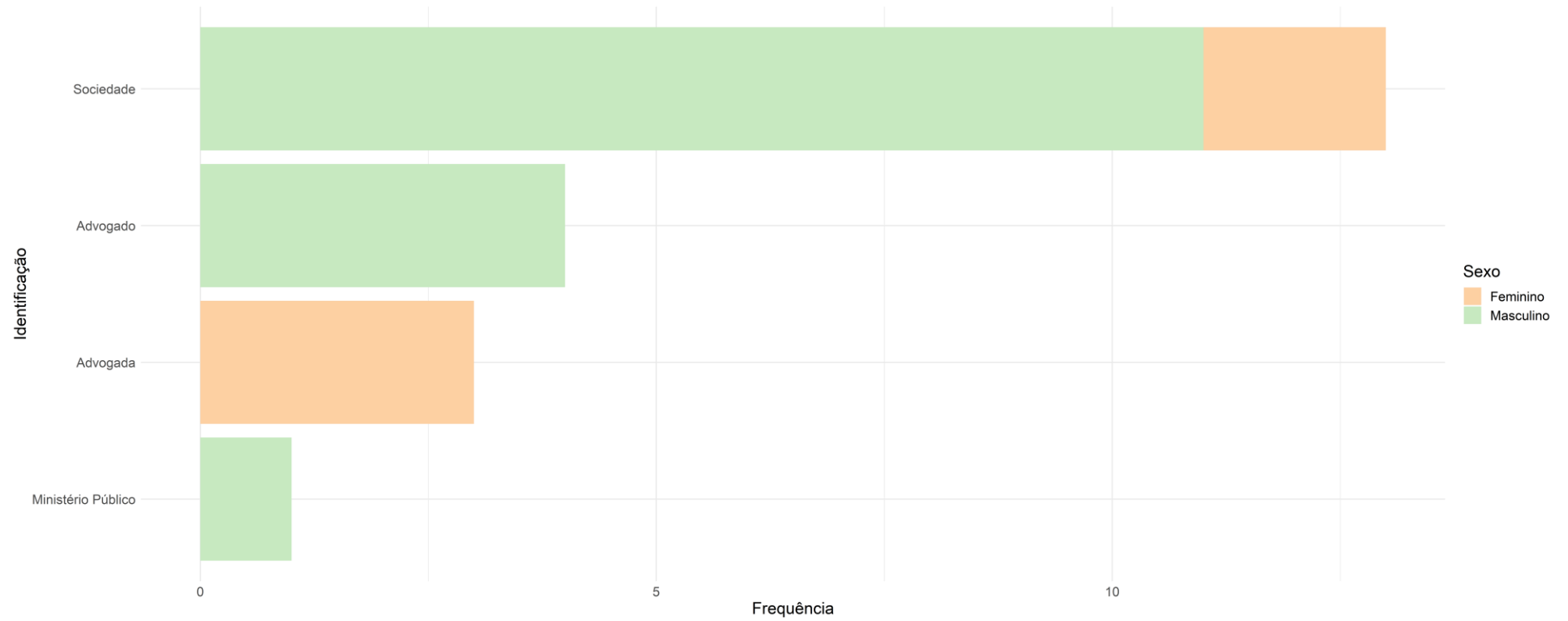
1.3 Sexo



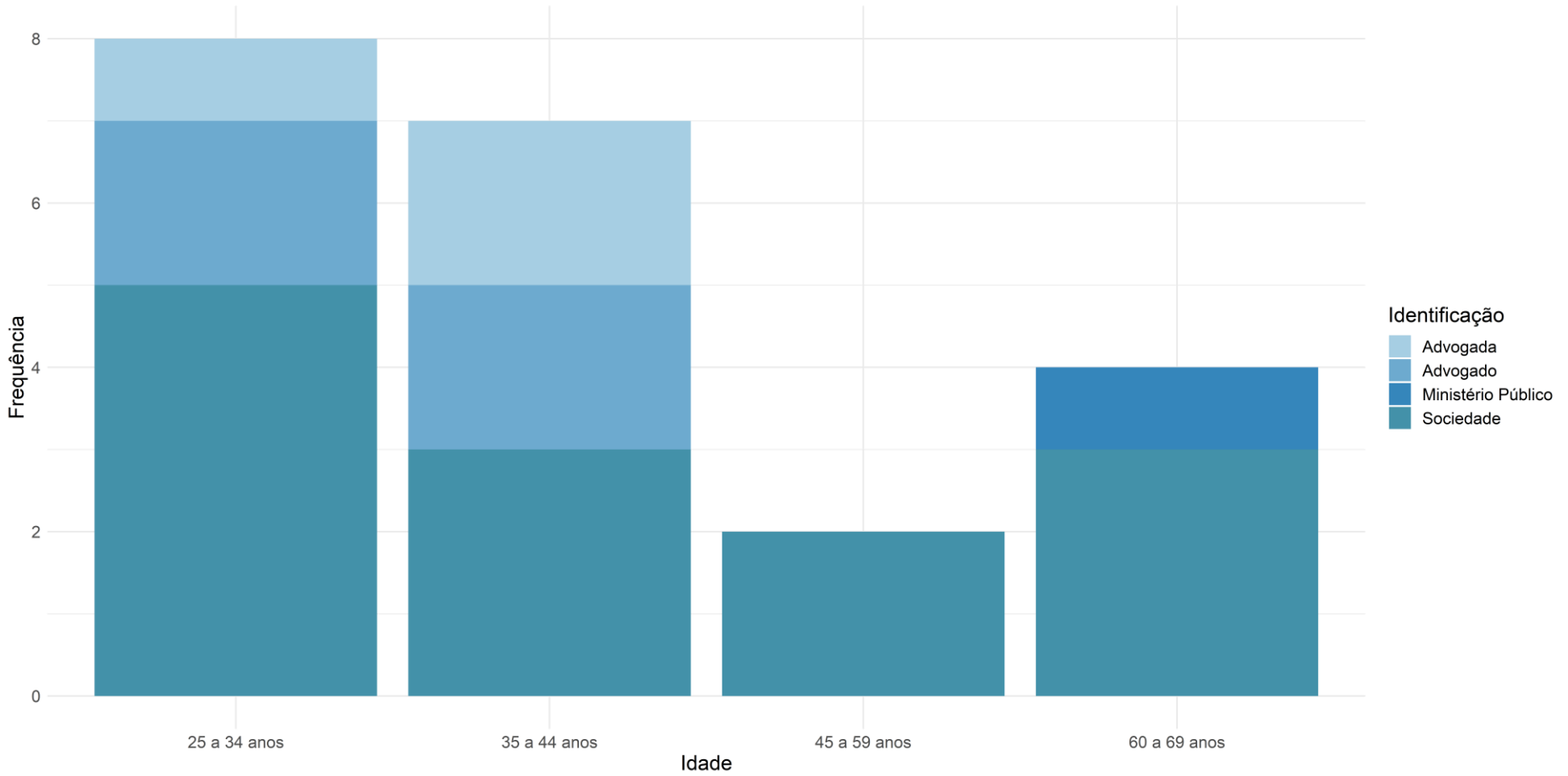
1.4 Idade



1.5 Sexo por identificação



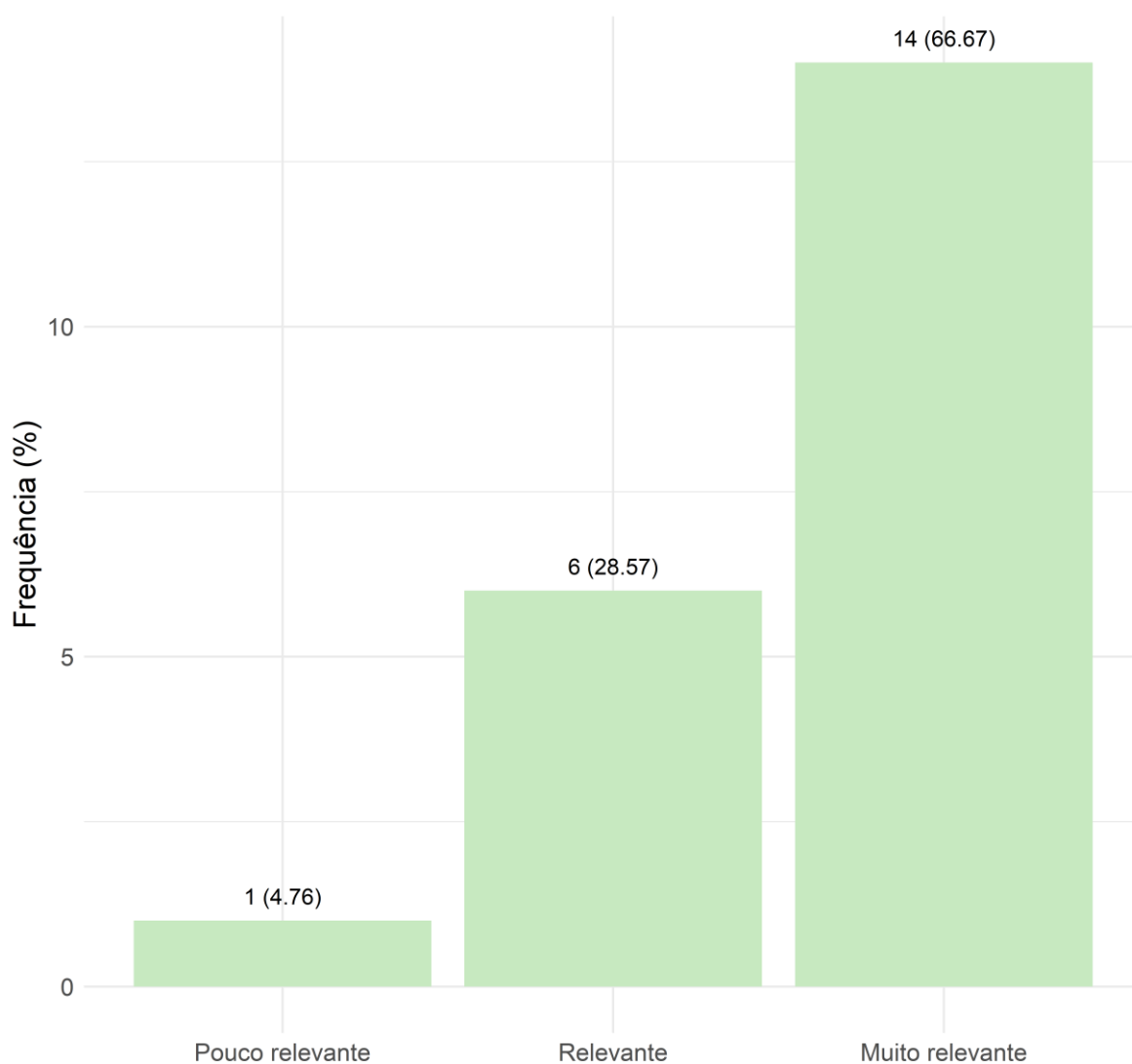
1.6 Identificação por idade



2. Análise das Respostas

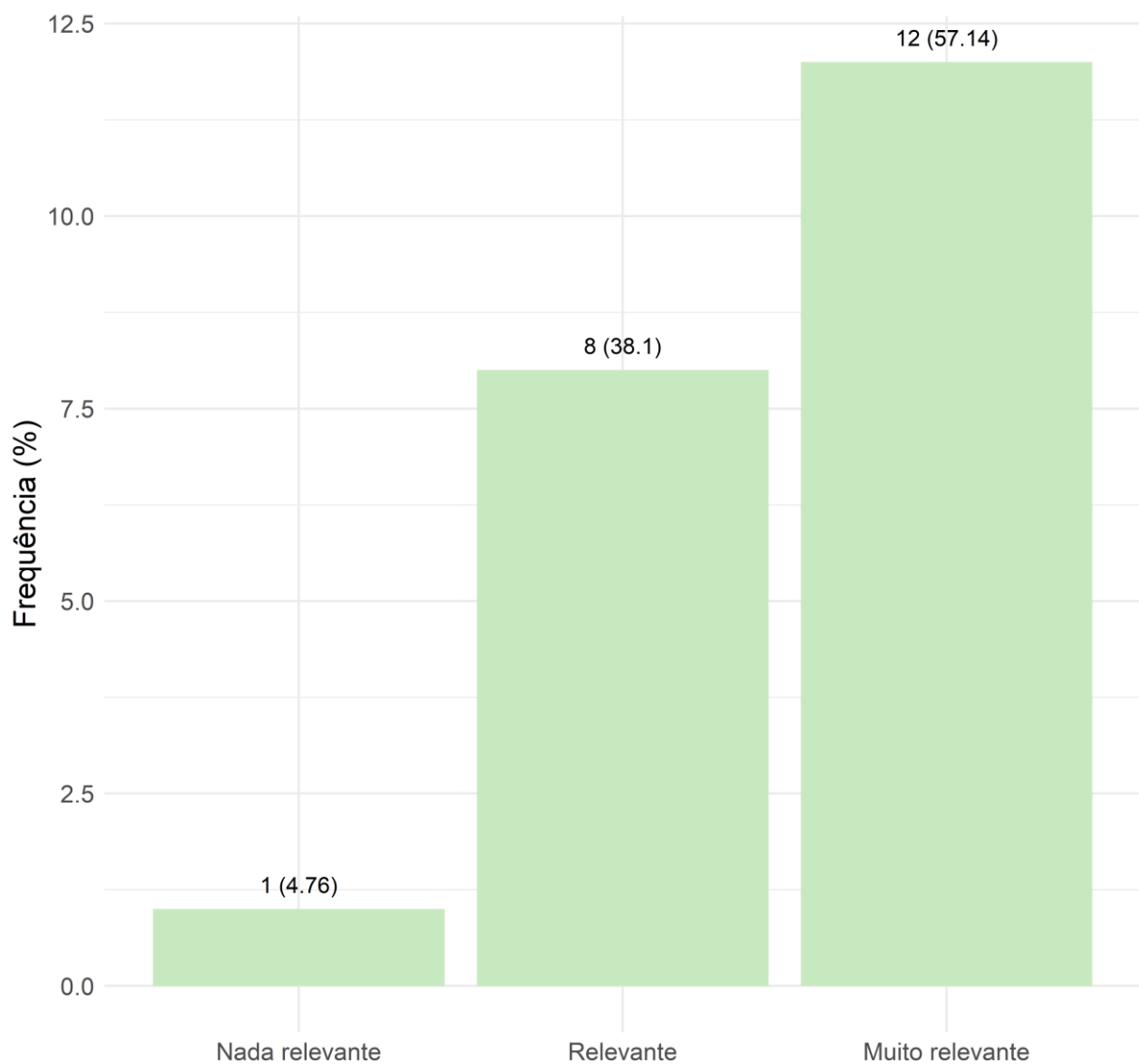
2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



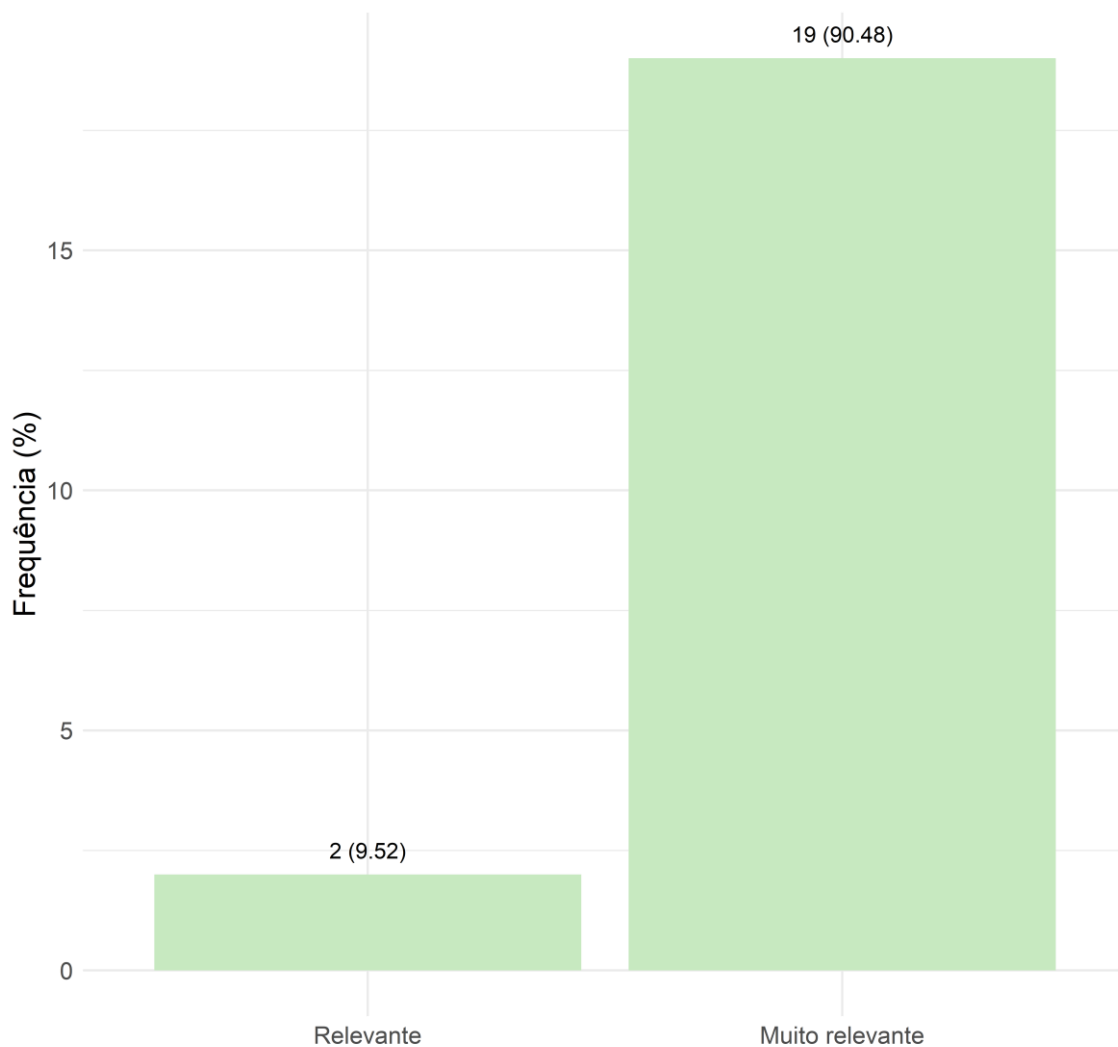
2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



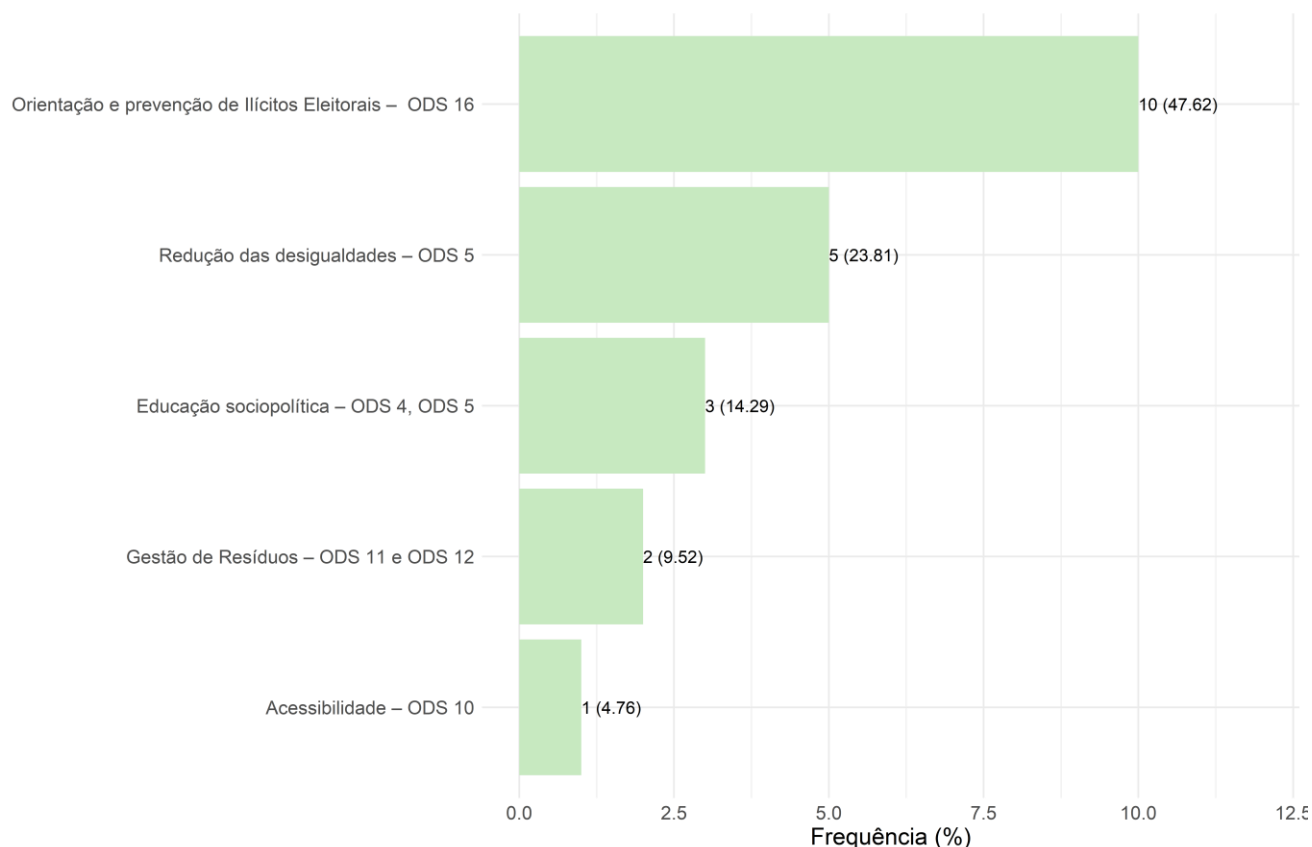
2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



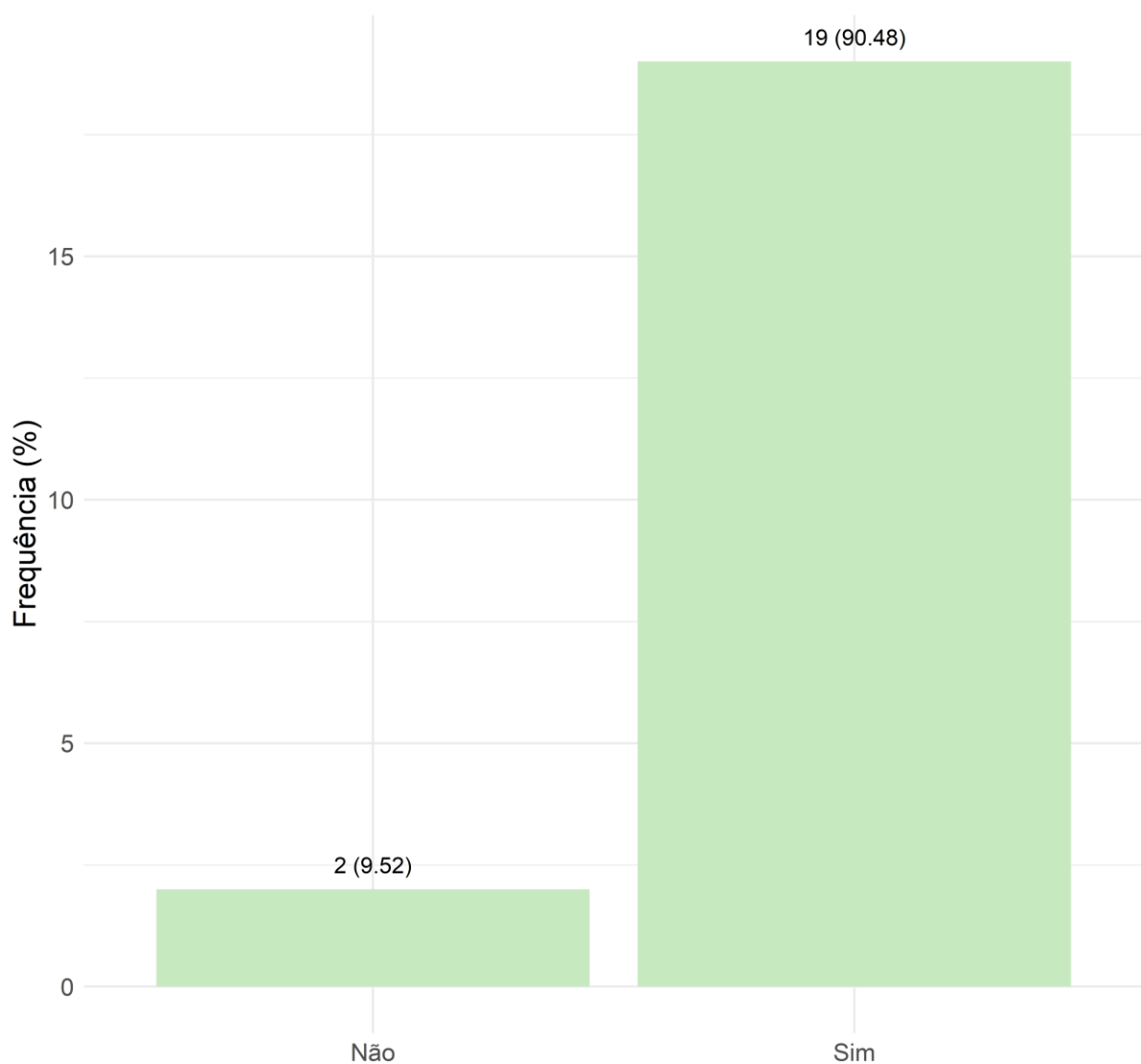
2.4 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Distribuição das frequências absolutas:



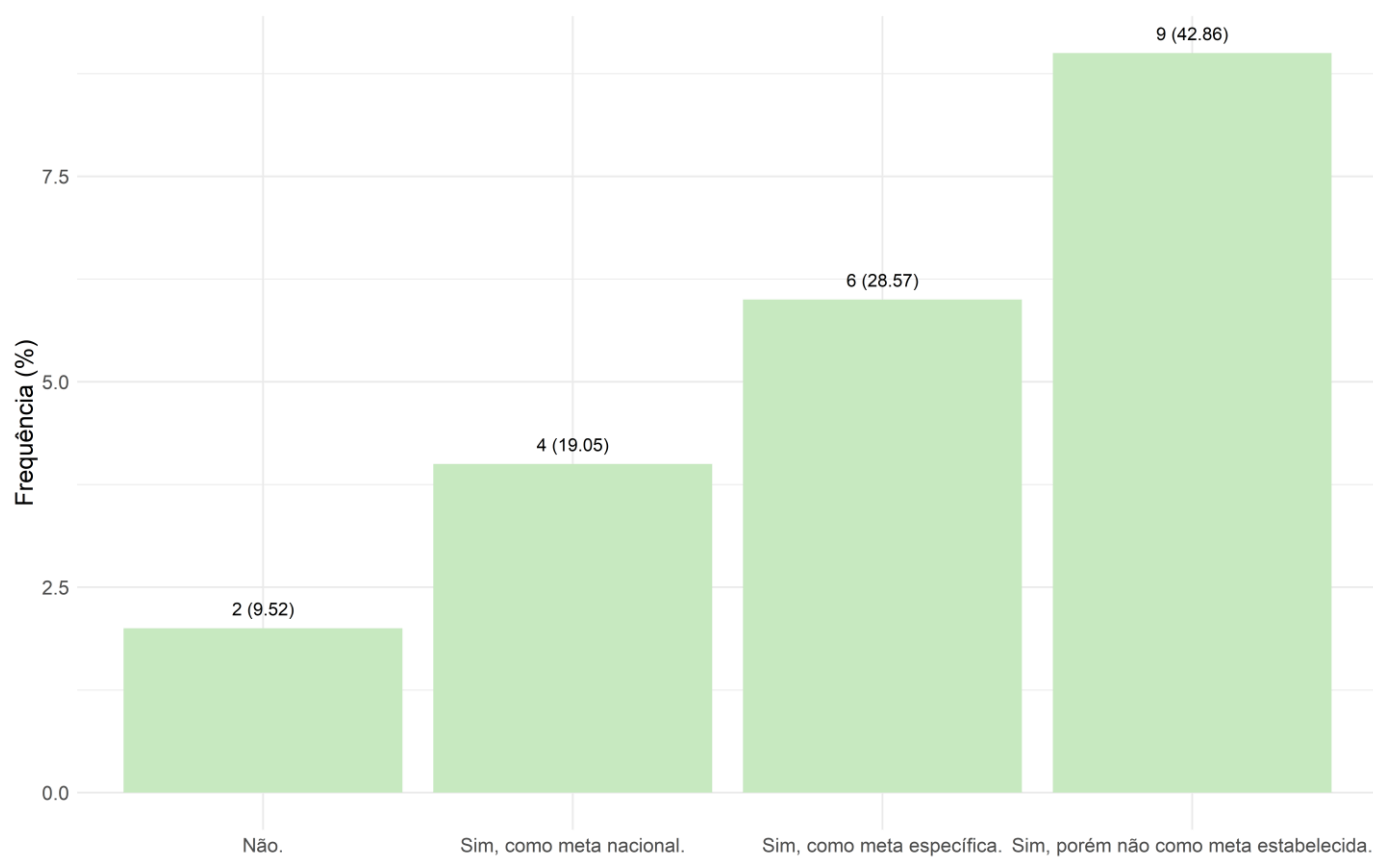
2.5 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

Distribuição das frequências absolutas:



2.6 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Distribuição das frequências absolutas:



2.7 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Distribuição das frequências absolutas:

